

PORTARIA Nº 1.177/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora FLÁVIA STAUT.

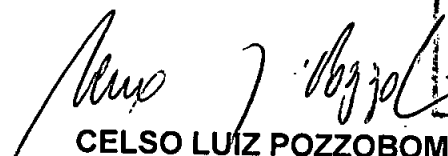
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

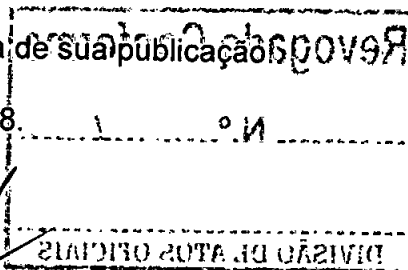
Art. 1º. Concede à servidora FLÁVIA STAUT, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.481.861-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 26,07% (vinte e seis vírgula sete por cento), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENÓ AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



UMUARAMA 30 JUNHO 1964

Revogado Conforme
Sentença N.º 150.121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de abril 1968
DE Nº 11.247
UMUARAMA 171 04 1968
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS